

ACÓRDÃO Nº 2987/2013 - TCU - Plenário

- 1. Processo TC-005.737/2002-8.
- 2. Grupo II Classe de Assunto: I Embargos de Declaração.
- 3. Embargante: C. P. Serra Neto, CNPJ n. 01.158.788/0001-21.
- 4. Entidade: Município de Buriti/MA.
- 5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
- 5.1. Relator da Deliberação Recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 7. Unidade Técnica: não atuou.
- 8. Advogado constituído nos autos: Walter Castro e Silva Filho, OAB/MA n. 5.396.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos dos Embargos de Declaração opostos pela empresa C. P. Serra Neto contra os termos do Acórdão n. 2.912/2012 — Plenário, que condenou aquela empresa em débito, aplicando-lhe multa pecuniária e, ainda, declarando-a inidônea para participar, por três anos, de licitações na Administração Pública Federal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. não conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela empresa C. P. Serra Neto contra o Acórdão n. 2.661/2013 Plenário em função da ausência de sucumbência da ora embargante;
- 9.2. determinar à Secex/MA que notifique a empresa C. P. Serra Neto acerca do Acórdão n. 962/2013 Plenário, encaminhando-lhe cópia do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentaram, esclarecendo-lhe, na ocasião, que o prazo para a interposição de eventuais recursos somente passará a correr a partir da data em que ela for notificada do multicitado Acórdão n. 962/2013 Plenário;
- 9.3. enviar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à embargante.
- 10. Ata n° 43/2013 Plenário.
- 11. Data da Sessão: 6/11/2013 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2987-43/13-P.
- 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e José Múcio Monteiro.
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa (Relator), André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente) VALMIR CAMPELO na Presidência (Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral